

Vinícius  
OK!



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Soares de Oliveira		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Soares de Oliveira, em Pires Ferreira, e renova o reconhecimento do ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11813831-6	<b>PARECER Nº</b> 1451/2012	<b>APROVADO EM:</b> 20.06.2012

**I – RELATÓRIO**

Francisco de Assis Oliveira Damasceno, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Soares de Oliveira, instituição sediada na Rua 22 de maio, nº 500, em Pires Ferreira, Censo 23029153, mediante o processo nº 11813831-6, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 combinada com a Resolução nº 440/2012– CEE.

**III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0683/2012, da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Soares de Oliveira, em Pires Ferreira, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de Junho de 2012.

  
**SEBASTIAO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

digitador: avfm.  
Revisor: jaa